



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/ 2019

**Processo nº:** 201900005011932

**Objeto:** CONTRATO DE LOCAÇÃO de uma loja de uso comercial, matrícula do imóvel nº 827, fls 246 Livro 2 C, 2º Tabelionato, com área útil do imóvel de 408 m², situado à Avenida JK, nº 615, Setor Botafogo – Nerópolis – GO, onde se encontra instalada a Unidade Vapt Vupt em Nerópolis – GO.

**Valor contratado:** R\$ 321.667,20 (Trezentos e vinte e um mil seiscientos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

**Considerando** a instrução do processo acima em epígrafe, em especial: O Termo de Referência (8741579) de responsabilidade exclusiva da GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO e ainda:

**Considerando** que os autos foram instruídos com:

- Caderno de Encargos (8192956) / Layout (8193021) / Caderno de Encargos assinado (8195786).
- Escritura Pública de Compra e Venda, Certidão do Imóvel, Fatura da SANEAGO, Certidão Negativa de contas julgadas irregulares, Certidão Prefeitura de Nerópolis, Instrumento manifestando interesse em renovar o contrato de locação, Certidão Federal, comprovante de Situação Cadastral no CPF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Comprovante de endereço do Imóvel, CNH, documentos do imóvel e do proprietário Sr. José Divino Rodrigues de Freitas (8195831).
- Laudo de Avaliação do imóvel nº 197/2019 (8195854) / Anexo Laudo do imóvel nº 197/2019 (8195892) / Instrumento manifestando interesse em renovar o contrato de locação (8741216) / Caderno de Encargos assinado (8741256).
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF, Certidão da Receita Federal, Certidão de Débitos Trabalhistas, Certidão Estadual, Certidão Municipal Nerópolis, Declaração Cadin, Certidão CNJ, Certidão do TCU, CEIS CGU, Declaração que não tem vínculo com a Administração Pública, Declaração que não emprega menor, CNH documentos do Sr. José Divino Rodrigue de Freitas (8744935).
- Comprovante de situação Cadastral no CPF, Certidão da Receita Federal, Certidão de Débitos Trabalhistas, Certidão Estadual, Certidão Municipal Nerópolis, Declaração do CADIN, Certidão do TCU, Certidão CNJ, CEIS CGU, Declaração que não tem vínculo com a administração, declaração que não emprega menor, CPF, Identidade, Comprovante de endereço documentos da Sr.ª Edna Maria da Silva Rodrigues (8744985).
- Declaração que o Sr. José Divino não se enquadra nas previsões contidas no art. 9º da lei 8.666 (8955068) / Certidão Negativa de Ações Cíveis, Declaração que a senhora Edna Maria não se

enquadra na previsões contidas no art. 9º da Lei 8.666 (8956267)

**Considerando** que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (8836292);

**Considerando** que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir, no momento prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação;

**Considerando**, finalmente, o Parecer ADSET nº 147/2019, da Procuradoria Setorial (evento 9196689), favorável à contratação em tela;

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com os proprietários do imóvel: JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS, CPF nº 375.661.641-04 e EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 009.131.781-95, com base no inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, com base no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”*

Oportunamente, ressaltamos que não cabe a esta Comissão de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face a contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro da Comissão**, em 24/09/2019, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro da Comissão**, em 24/09/2019, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro da Comissão**, em 24/09/2019, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Chefe de Núcleo**, em 24/09/2019, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9222848** e o código CRC **DCC1B594**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201900005011932



SEI 9222848